



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3624-4005 fax: (12) 3631-2338
contratos@unitau.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 13/2015, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A ROBSON LUIZ CORRÊA ME .

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **ROBSON LUIZ CORRÊA ME** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a prorrogação do item água mineral por **12 (doze) meses, contados a partir de 28/05/2019**, mantendo-se o valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), conforme consta nos autos do processo Carta Convite nº 26/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor decorrente desta prorrogação, no importe de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, encontra-se garantido pela Nota de Empenho nº 1036/2019, que onera a dotação orçamentária nº 12.122.0104.2003.3.3.90.30.07.00, do orçamento do exercício financeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 30 de abril de 2019.


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE


ROBSON LUIZ CORRÊA ME
CONTRATADA